



**DECRETO Nº 5537 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

**ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DAS  
POLÍTICAS CULTURAIS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e acordo com a Lei Municipal nº 963 de 14 de dezembro de 2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS CULTURAIS**, no que diz respeito aos membros indicados pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com o constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo Único** – Ficam mantidos os demais membros nomeados pelo Decreto nº 5422 de 14 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MARÇO DE 2021

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO ÚNICO – DECRETO N° 5537 DE 02 DE MARÇO DE 2021

I – 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Executivo Municipal, contemplando prioritariamente o Departamento de Cultura do Município;

### TITULAR

Neusa Maria Winter Ruscheinsky  
Suelin Salvinski Orth  
Fabiane Dahmer  
Carina Ines Spohr Birck

### SUPLENTE

Ivani Reinehr Pauli  
José Atirio Freisleben Kautzmann  
Edna Aparecida Bogler Fernandes  
Rubens Leonardo Heck



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná